

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2223.1

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 065, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
- RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA JUNTO A CAERN A RESPEITO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS E MINI ADUTORAS PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 041/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
20 de agosto de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 48701058